

LEI MUNICIPAL Nº 1724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA", O PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NO JARDIM CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO."


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA"**, o prédio público situado na Rua Antônio Domingues "Brechó", s/nº, no Jardim Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.


PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico